



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº 1481, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via pública e da outras providências.
(Rua Alice Rodrigues Ferreira).

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada rua “**ALICE RODRIGUES FERREIRA**” a rua PERNAMBUCO localizada entre as ruas Goiás e Vilciria Nogueira, em frente ao Centro de Convivência do Bairro Canta Galo.

Art. 2º A despesa, referente ao emplacamento do próprio público de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família da homenageada.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 22 de Junho de 2021.

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

“Publicada em 22/06/21
Nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal”



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas.